



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Ceará  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES

**PORTARIA nº 16/2023/CH, de 23 de fevereiro de 2023.**

*Designa Comissão Julgadora do Concurso Público para Professor Efetivo de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 139/2022 - Setor de Estudo: Língua e Cultura Italiana.*

O DIRETOR DO CENTRO DE HUMANIDADES da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Portaria nº 5785/PROGEP/UFC, de 18 de outubro de 2019, retificada pela Portaria nº 5817/PROGEP/UFC, de 21 de outubro de 2019,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 09/CEPE/1986, que baixa normas sobre concurso para provimento de emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus no âmbito da UFC;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo SEI 23067.014425/2022-41;

CONSIDERANDO a deliberação da 609ª Reunião do Conselho do Centro de Humanidades;

RESOLVE:

**Art.1º** Designar os docentes que constituirão a Comissão Julgadora do Concurso Público de Professor Efetivo do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, objeto do Edital nº 139/2022 - Setor de Estudo: Língua e Cultura Italiana, conforme a seguir:

I. MEMBROS TITULARES:

- Profa. Lívia de Lima Mesquita (UFC/Presidente);
- Profa. Izabel Larissa Lucena Silva;
- Profa. Nara Jaqueline Avelar Brito

II. MEMBROS SUPLENTE:

- Profa. Lia Raquel Vieira de Andrade

III. Secretário(s):

- Profa. Simone Lopes de Almeida Nunes (Secretária titular)
- Prof. Jaimirton de Queiroz Gomes (Secretário suplente)

Dê-se ciência e publique-se.

**Prof. Cícero Anastácio Araújo de Miranda**  
Diretor do Centro de Humanidades



Documento assinado eletronicamente por **CICERO ANASTACIO ARAUJO DE MIRANDA**, Diretor de Centro, em 23/02/2023, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4102646** e o código CRC **43FA0593**.